

De na
14/12/2001
Presidente
Okuyama Kawamoto



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 335/2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 163 de 25 de outubro de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de **R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

03	SUSTENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	
03.0100	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
03070212.11	Manutenção de Diligências	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	
Ficha 033		R\$ 75.000,00

03	SUSTENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	
03.0100	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15814862.09	Manutenção Departamento de Assuntos Jurídicos	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	
Ficha 039		R\$ 4.000,00

05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO	
05.0100	DEPARTAMENTO MUNICIPAL OBRAS SERV. URBANOS E RURAIS	
10583232.17	Manutenção Departamento Obras - ATPD	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	
Ficha 070		R\$ 50.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03	SUSTENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	
03.0100	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
03070212.10	Manutenção dos Precatórios Judiciais	
4191.00	Sentenças Judiciais	
Ficha 035		R\$ 2.000,00

Rubricas:

1-

2-

Juridico:

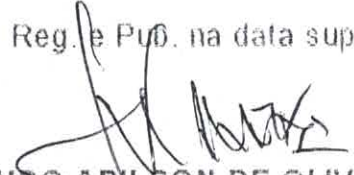
MILSON JACQUES LOPES
Secretário Municipal

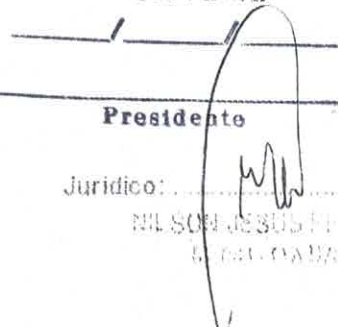
03	SUSTENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	
03.0100	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15814862.09	Manutenção de Assuntos Jurídicos	
3120.00	Material de Consumo	
Ficha 038		R\$ 2.000,00
05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO	
05.0100	DEPARTAMENTO MUNICIPAL OBRAS SERV. URBANOS E RURAIS	
10583232.17	Manutenção Departamento Obras - Convênios	
4120.00	Equipamento e Material Permanente	
Ficha 076		R\$ 50.000,00
06	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO	
06.0400	DEPARTAMENTO MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08462281.07	Manutenção Departamento Cultura, Esporte e Lazer - Op. Crédito	
4110.00	Obras e Instalações	
Ficha 170		R\$ 75.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de julho de 2001


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
 Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
 Dir. do Deptº Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE

Presidente
 Jurídico: _____
NILSON JESUS FIGUEIREDO
 D. DELEGADO


 CAMARA MUNICIPAL 01/08/2001 14:52PROTOCOLO 157